

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Gabinete da Reitora



OFÍCIO CIRCULAR/UFMG/GR/Nº 011/2018

Belo Horizonte, 9 de maio de 2018.

Assunto: Implantação da política de Saúde Mental no âmbito da UFMG.

Senhor(a) Diretor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, enviamos o fluxograma “Urgência e Emergência na UFMG”, com a finalidade de propor diretrizes para uma política institucional de saúde mental no âmbito da UFMG.

Caso seja identificada alguma urgência/emergência em saúde mental em sua Unidade, acione o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) – 192 – ou o Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST) – (31) 3409-4499 (Campus Pampulha), (31) 3409-9564 (Campus Saúde, Faculdade de Direito e Faculdade de Arquitetura) e (38) 2101-7926 (Campus Montes Claros).

Os casos não considerados urgentes poderão ser direcionados para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) – (31) 3409-4178 – quando se tratar de estudante, ou para a Divisão de Acompanhamento Funcional da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (31) 3409-3242, quando se tratar de servidor.

Solicitamos ampla divulgação em sua Unidade, em especial aos colegiados de graduação e pós-graduação.

Na expectativa de poder contar com a imprescindível colaboração de V.Sa., apresentamos-lhe nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


Prof. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora

Aos Senhores

Diretores/as de unidades acadêmicas, unidades administrativas e órgãos suplementares
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

CAPITAL

SCG/lo

L:\Document\Ofício Circular\011\2018